ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 153/07 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a documentação apresentada se encontra de acordo com as normas da PT GM/MS nº 2529/06 que institui a Internação Domiciliar no âmbito do SUS;

a PT GM/MS nº 153/07 prorroga o prazo para 09/2007 para assinatura do Termo de Compromisso de Gestão no âmbito do Pacto pela Saúde 2006 por Municípios, Estados e Distrito Federal;

o Hospital São Sebastião Mártir já está habilitado com uma (01) equipe em Internação Domiciliar e conforme definido na PT GM/MS nº 2818/06, alterada pela 1589/07, necessita adequar-se aos critérios da Portaria supracitada;

o parecer do Gestor do município de Venâncio Aires, em Gestão Plena do Sistema de Saúde, favorável a implantação do projeto de Internação Domiciliar.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o projeto de implantação da Internação Domiciliar pelo SUS e adequar o credenciamento do Hospital São Sebastião Mártir, de Venâncio Aires, aos critérios da Portaria vigente com uma (01) equipe de atendimento domiciliar.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS